



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 737/2002

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0300- Departamento de Administração

0302- Divisão de Pessoal

04.122.0003.2.004 – Manter a Divisão

3.1.90.11.018 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil.....R\$ 10.000,00

0400 – Departamento de Finanças

0402 – Divisão de Tesouraria Lançamento e Arrecadação

04.123.0004.2.005 – Manter o Departamento

3.1.90.11.026 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 5.000,00

0500 – Departamento de Obras e Viação

0501 – Gabinete do Diretor

26.122.0038.2.008 – Manter o Departamento

3.1.90.11.039 Vencimentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 15.000,00

0502 – Divisão Serviço Rod. Municipal

26.782.0038.2.009 – Manter Estradas Vicinais

4.4.90.51.45 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

0700 – Departamento de Educação Cultura e Esporte

0703 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0012.2.024 – Transporte Escolar

3.3.90.30.111 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

3.3.90.39.112 – Outros Serviços de Terceiros P.JurídicaR\$ 3.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

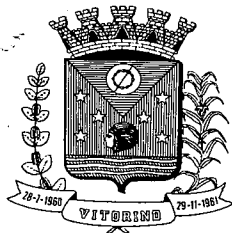
0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde

10.301.0008.2.030 – Manter Fundo de Saúde

3.1.90.11.201 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 25.000,00

3.3.90.30.142 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.148 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

3.3.90.39.143 – Outros Serviços de Terceiros P.JurídicaR\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 51.088,00 (cinquenta e um mil e oitenta e oito reais) e anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 41.912,00 (quarenta e um mil e novecentos e doze reais):

0700 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes

0701 – Gabinete do Diretor

12.361.0011.2.017 – Manter Gabinete do Diretor

4.4.90.52.083 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.370,00

0702 – Encargos do FUNDEF

12.361.0011.2.019 – Manut. do Ensino Regular

3.3.90.30.087 - Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.90.39.088 – Outros Serv. De Terceiros P.JurídicaR\$ 5.000,00

3.3.90.32.091 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 4.917,00

0704 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.026 – Manter Pré-Escola

3.3.90.39.121 – Outros Serviços de Terceiros P.JurídicaR\$ 4.625,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0803 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.031 – Fundo de Assistência Social

3.1.90.11.157 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de novembro de 2002.

**Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal**

Publicado em	22/11/02
Jornal	Diário do Frio
Edição	2ª